



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 194/2022 que Denomina de “Rua Waldeci Marinheiro da Silva” o logradouro situado no Bairro do Ibura, no município do Recife, e altera o nome de um trecho do referido logradouro intitulado de Rua Mimoso do Sul.
Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 194/2022**, de autoria do Vereador **SAMUEL SALAZAR**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O presente projeto visa denominar de “Rua Waldeci Marinheiro da Silva”, o logradouro situado no Bairro do Ibura, no município do Recife, e alterar o nome de um trecho do referido logradouro intitulado de Rua Mimoso do Sul”, a boa





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

apresentação do projeto não deixa dúvida do quanto é necessária sua aprovação, tendo em vista que, além de homenagear uma grande personalidade da comunidade do Ibura, o senhor Waldeci Marinheiro da Silva, também facilitará a vida dos moradores que sofrem com a falta de identificação do logradouro, o que dificulta o acesso à entrega de correspondências e encomendas diversas. É muito importante para a comunidade ter um dos seus membros sendo eternizado, não apenas nas lembranças, pelas boas ações em vida, mas também com o nome de rua, quebrando com esse imaginário de que nomes de ruas só podem ser os doutores e senhores com poder, mostrando que o povo também tem suas celebridades e precisam ser valorizadas.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 194/2022, de autoria do Vereador **SAMUEL SALAZAR**.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 194/2022 de autoria do Vereador **SAMUEL SALAZAR**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 28 de junho de 2022.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Jairo Brito
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

